



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026
PROCESSO Nº 13/2026

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c".

Fornecedor	CNPJ/CPF
VENCER CONSULTORIA EM RH LTDA	13.915.754/0001-13

Objeto:

Prestação de serviços de assessoria técnica na área de Proteção e Defesa Cível, objetivando realizar todas as ações necessárias em resposta ao Desastre Natural havido no município, que ocorre de forma lenta e gradual, qual seja a CHUVAS INTENSAS seguidas de enxurradas.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
04	0401	10	33903905 0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	628

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	UN	Elaboração de levantamentos de danos relativos aos prejuízos sofridos por desastre natural (CHUVAS INTENSAS), ocorrido no município de Barros Cassal; - Gestão das equipes técnicas no levantamento de danos e prejuízos causados pelo evento adverso. - Elaboração de documentos inerentes ao procedimento administrativo necessário para que haja o reconhecimento federal da decretação de situação de emergência e homologação pelo estado do RS; - Elaboração de planos de trabalho destinados a captação de recursos para fins de	11.970,00	11.970,00

				enfrentamento e resposta ao evento adverso. -Elaboração de planos de trabalhos objetivando a captação de recursos federais destinados a resposta ao desastre ocorrido;		
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 11.970,00

Barros Cassal, 13 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal